

PORTARIA Nº 058/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 11 de março de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05312.034

CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, para os empregados do **CONTRATANTE**, de conformidade com o que estabelece o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT vigente e especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2012

VIGÊNCIA: 28/09/2012 a 27/09/2013

GESTOR: João Carlos Ferreira dos Santos
MATRÍCULA Nº: 1055

GESTOR SUBSTITUTO: Risomar de Melo Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 288

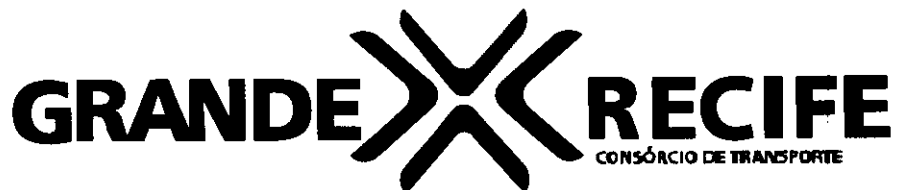
FISCAL: Vera Lúcia Lins Bezerra
MATRÍCULA Nº: 296


Gustavo Mendonça Dowsley
Diretor de Gestão Organizacional

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Vitoria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA



FISCAL SUBSTITUTO: Maria Auxiliadora C. L. B. Cavalcanti
MATRÍCULA Nº: 272

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br